



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 92/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para a implantação do Projeto "Comunidades Eficientes"

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo a Companhia Paulista de Força e Luz para que implante o Projeto "Comunidades Eficientes" no Município de Hortolândia.

CONSIDERANDO que, o Projeto Comunidades Eficientes existe desde 2001 e tem como objetivo combater o desperdício de energia elétrica, a partir de ações como a substituição de equipamentos ineficientes, a doação de lâmpadas, a adequação da entrada de energia de consumidores irregulares, além de diversos outros atos. Com um investimento de mais de R\$ 145 milhões em 79 projetos realizados, o resultado foi de uma demanda evitada de 82.976 kW e de energia conservada de 280.030 GWh/ano.

CONSIDERANDO também que, os recursos do programa provêm do valor arrecadado nas contas de energia, ou seja, esse dinheiro volta para a sociedade por meio de projetos que promovem o consumo inteligente de energia, principalmente, na redução do consumo de energia entre os clientes de baixa renda por meio da troca de equipamentos ineficientes e da doação de modelos mais modernos e econômicos.

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Hortolândia possui domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, isto é, 34.9% da população nessas condições, o que aponta para a necessidade de se implantar um projeto como este, o qual além de garantir melhor eficiência energética também representará um aumento na renda destas famílias, uma vez que ao substituir as lâmpadas incandescentes por fluorescentes e de LED pode alavancar uma economia na conta de energia.

CONSIDERANDO enfim que, a implantação do referido projeto representa também uma melhor qualidade de vida aos consumidores, principalmente na estação mais quente do ano, haja visto que as lâmpadas comuns além consumirem uma quantidade razoável de energia, pode elevar a temperatura de um cômodo em até 5°C. Já as lâmpadas de led são mais econômicas e não esquentam o ambiente.

Por todo o exposto, solicito que a presente Moção de Apelo, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Presidente da CPFL, Senhor Gustavo Estrella, a Consultora de Relacionamentos da CPFL, Senhora Talita Pinotti, ao Prefeito de Hortolândia, Senhor José Nazareno Gomes, ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César (Cafú) e ao Secretario Adjunto de Obras Renato Sarto.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador